

L E I N.º 2822/84
de 06 de abril de 1984

Declara de utilidade pública a
Fundação Pedrosa Horta de São
José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a Fundação Pedrosa Horta de São José dos Campos, entidade sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 1984.

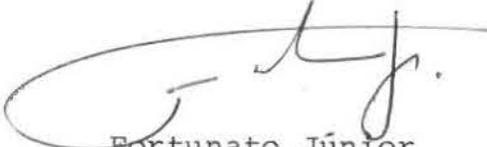
Robson Marinho
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos